

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/04/2024

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL

DESPACHO № 157, de 10/04/2024. PROCESSO № 35014.016454/2024-11. INTERESSADO: Superintendência Regional Sul. ASSUNTO: Contratação por prazo indeterminado dos serviços de serviço de fornecimento de Energia Elétrica para a APS Panambi, vinculada à Gerência Executiva em Ijuí/RS. MODALIDADE: Contratação PNCP 90088/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021. DECISÃO: 1. Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024 e em respeito ao art. 3º do Decreto 10.193/2019, e Art. 232, §2, alínea "b" 3 do Regulamento Interno - PORTARIA PRES/INSS № 1.532, de 8 de dezembro de 2022 e AUTORIZAÇÃO SUPERIOR (15661293), AUTORIZO a despesa em favor de Hidropan Distribuição de Energia S.A - CNPJ nº 91.982.348/0001-87, a partir de 01/05/2024:

- I **da despesa mensal** de R\$ 7.505,73 (sete mil quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos), sendo:
 - a) **Energia elétrica:** R\$ 7.432,97 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
 - b) **COSIP:** R\$ 72,76 (setenta e dois reais e setenta e seis centavos)
- II **despesa global anual** estimada será de R\$ 90.068,76 (noventa mil sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo:
 - a) **Energia elétrica:** R\$ 89.195,64 (oitenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
 - b) **COSIP:** R\$ 873,12 (oitocentos e setenta e três reais e doze centavos)
- 2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Encaminhe-se ao SERLIC e OFC-SMO.

ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE

Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE**, **Superintendente Regional Sul**, em 11/04/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **15665126** e o código CRC **009AE20E**.

Referência: Processo nº 35014.016454/2024-11

SEI nº 15665126